



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7123 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007123-25**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua Manoel Salvador, lote nº 160, Bairro Cidade Nova, Zona urbana desta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente, por 20 (vinte) ditos de fundos, formando uma área de 200,00 m². Limitando-se ao leste e oeste com Daniel da Silva Veloso e ao sul com Luiz Pereira de Abreu. **PROPRIETÁRIOS: DANIEL DA SILVA VELOSO**, motorista, RG nº 2.122.235-PI e CPF nº 954.183.553-20 e sua mulher dona **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, estudante, RG nº 2.179.289-PI e CPF nº 008.682.093-17, brasileiros, casados, residentes na Rua João Alfredo de Carvalho Lima nº 962, na cidade de Lagoa do Piauí-PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-3929, fls., 184**, do livro 2-H de registro Geral, em 09.02.2006 **TÍTULO AQUISITIVO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato no livro nº 44, fls., 004, em 24.05.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 05 de junho de 2017.

AV-1-7123-Nos termos do requerimento do **DANIEL DA SILVA VELOSO**, motorista, portador do CI/RG nº. 2.122.235 SSP/PI, e CPF nº. 954.138.553-20, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, estudante, portadora da CI/RG nº. 2.179.289 SSP/PI, brasileiros, casados desde 04/07/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo C. Lima nº962, centro, Lagoa do Piauí PI, com firma reconhecida neste cartório, nesta data, faço averbação para constar **O órgão expedidor de sua carteira de identidade**, para constar corretamente como sendo: **DANIEL DA SILVA VELOSO**, motorista, portador do CI/RG nº. 2.122.235 SSP/PI, e CPF nº. 954.138.553-20, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, estudante, portadora da CI/RG nº. 2.179.289 SSP/PI, brasileiros, casados desde 04/07/2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo C. Lima nº 962, centro, Lagoa do Piauí PI. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojupe: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 17/01/2018. Eu, Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-7123- Nos termos do **CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-**

CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, nº 8.4444.1754035-4, datado de 19 de janeiro de 2018, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, **o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): JADSON MATOS SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/11/1989, vendedor, portador(a) de carteira de identidade nº 3.147.399, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/03/2008 e do CPF nº 048.798.353-07, solteiro sem união estável, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel Couto, 2209, Bairro Lourival Parente em Teresina-PI. **VENDEDOR: DANIEL DA SILVA VELOSO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/03/1983, motorista, RG nº 2.122.235 SSP/PI expedida em 11/04/2000, extraída da CNH nº 01877155163, expedida por órgão de Transito/PI em 25/06/2014 e do CPF nº 954.138.553-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **FABIANA PEREIRA DUTRA VELOSO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/12/1984, estudante, portador(a) de carteira de identidade nº 2.179.289, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 22/08/2008 e do CPF nº 008.682.093-17, residentes e domiciliados na Rua João Alfredo C Lima Lagoa do Piauí-PI. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nº 0043/2018 de 19 de janeiro de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), pago em 25/01/2018, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº.14533949902 /2018, expedida em 01/03/2018, validade 27/08/2018 e 145395026/2018, expedida em 01/03/2018, válida 27/08/2018. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos vendedores e comprador acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH:2e31 .a574. f645. 6d9f. ba48. 0969. de08. fe78. b7ac. 0c66-Daniel da Silva Veloso; HASH: 4151. d6e2. 6297. 288ª. 71fe. 45ª5. 1481. bdc5. dcaa. c195-Fabiana Pereira Dutra Veloso; HASH: 2d4e.7afe.e068.ac86.05c9.9957.4b93.3aa5.bd4a.f6ef-Jadson Matos Silva, consulta esta feita em 01/03/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 354,96, selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 70,99, arquivamento R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/03/2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO), Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

R-3-7123- ALIENAÇÃO – CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF no setor Bancário Sul, Q 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, representado por AURILAN LIMA MIRANDA, brasileiro, casado,

nascido em 07.07.1980, economiario, portador de carteira de identidade 1.871.577, expedida por SSP-PI em 30.12.2010 e do CPF nº 801.599.073-49, conforme procuração lavrada às fls 099 e 100, do livro 32128-P, em 29.08.2016, no Cartório do 02º Tabelião de notas Protesto, de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 123/v, do livro 817, 13.09.2016, no Cartório do 02º Ofício de Notas Registro de Imóveis de Teresina –PI, doravante designada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 3828. B-Condições do financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de terreno e construção. B-2- Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP-Tabela Price. B4- Valor de venda e compra do Terreno e construção e composição dos recursos ou valor da Construção e composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é de R\$ 85.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 68.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 125,00. Recursos da CV do FGTS R\$0,00. B5- Valor de compra e venda do terreno R\$ 15.000,00(quinze mil reais). B6- Valor de financiamento para despesas acessórias R\$0,00). B7- Valor total de Dívida R\$ 68.000,00. B8- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em publico Leilão R\$ 85.000,00. B9- Prazo total (meses) B9-1- Construção. 5. B9-2 Carência Feirão. B9-3- amortização 360. B10- taxa de juros% a.a. – B10-1 Sem desconto Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B10-2- Com desconto nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B10.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B10.4- taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B11-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j):R\$ 365,03. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$13,00. Total R\$ 378,03. B11.1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 19.02.2018. B-11.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 7. B-11.3-Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA CORRENTE. B11.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012), Taxa administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.987,22. C- Composição de renda: C1- Composição de renda: C1-Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Jadson Matos Silva, comprovada R\$ 1.546,33, não comprovada 0,00. C2- Para Cobertura do FGHAB devedor Jadson Matos Silva, percentual 100,00. Onde será construída uma casa residencial uni familiar com área de construção de 67,20m², de área a ser construída com taxa de ocupação de 33,60% situada na Rua Manoel Salvador, nº 160, Bairr o Cidade Nova em Demerval Lobão-PI e terá a seguinte divisão interna: 01varanda, 01(uma) sala estar/jantar/, 03(dois) quartos, 01(um) banheiro social, 01 hall, 01(uma) cozinha, 01 área de serviço. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. **Emolumentos:** R\$ 1.152,36, **Selo:** R\$ 0,25, **Fermojuipi:** R\$ 203,47, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/03/2018. Eu, (SÍNAL PÚBLICO),Nathália Luísa Oliveira Marreiro, Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV-4-7123- CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser

objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade, dou fé
Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49 - Fermojupi:
0,90, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 01 de março de 2018. Eu,
(SÍNAL PÚBLICO),Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o
subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 7123 – Protocolo: 18409 de 28/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** -
Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **23/01/2026**
com Código de validação: **ZMA6Z-DLK9S-GJBDC-3VQD7** e link direto de validação deste
documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZMA6Z-DLK9S-GJBDC-3VQD7>
, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA , instituição
financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de
agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao
Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral
Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº
1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de
consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada
digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da
JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em
Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04,
email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria
Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI,
brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação
nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço
profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF,
email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da
Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022,
devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do
sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de
segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por
Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado
de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da
CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente
protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada
RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da
carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº
716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4,
Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de
Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em

25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1967, emitido em 23/01/2026, às 07:30:52, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.799,07 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), devidamente recolhido conforme autenticação bancária em 23/01/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 89.953,44 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: JADSON MATOS SILVA, CPF: 048.798.353-07, de que trata a matrícula 7123, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, . Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1967, emitido em 23/01/2026, às 07:30:52, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0089/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 23 de janeiro de 2026, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; FMADPEP: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: AJN97941 - OWP9, AJN97942 - 2RBA. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 28/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: AJN97956 - 29HB. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 28 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YYRQR-44CSK-Z59DH-WDQTX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YYRQR-44CSK-Z59DH-WDQTX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>